

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES-DOCENTES
RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS SELECIONADOS**

Publicado em 03 de fevereiro de 2023

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, a relação final dos 18 (dezoito) candidatos selecionados, em ordem de classificação, no processo de seleção para preenchimento das vagas de tutores-docentes do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA e participação como aluno no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, na modalidade a distância.

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) devem cumprir rigorosamente todos os procedimentos para efetivação da matrícula, descritos neste documento (abaixo da relação de candidatos selecionados).

	CANDIDATOS SELECIONADOS
1º	BÁRBARA ZILLI HAANWINCKEL
2º	FERNANDO JOSÉ GUEDES DA SILVA JÚNIOR
3º	CARLA MOURA CAZELLI
4º	NELSON DE SOUZA MOTTA MARRIEL
5º	RAIMUNDA MATILDE DO NASCIMENTO MANGAS
6º	RENATA PIRES PESCE
7º	GRAZIELLI FERNANDES
8º	FERNANDA MENDES LAGES RIBEIRO
	SUPLENTES
9º	FÁTIMA REGINA CECCHETTO
10º	FABIANE DE OLIVEIRA VICK
11º	VALÉRIA RAQUEL ALCANTARA BARBOSA
12º	FERNANDA MARA DA SILVA LIMA
13º	KARLA CHRISTINA BATISTA DE FRANÇA
14º	FABIANA CASTELO VALADARES
15º	DANIELLE COSTA SILVEIRA
16º	TATIANE CHAGAS LEMOS
17º	MARIA JOSIMEIRE SILVA DE CARVALHO
18º	CAROLINA GUEDES DE BRITO MONTOYA

MATRÍCULA:

De 06 a 10/02/2023

Os candidatos selecionados neste processo seletivo (**titulares e suplentes**) deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) de 10/02/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

Documentos exigidos na matrícula:

a. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo IV do edital e também no Anexo I deste documento);

b. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. CARTEIRA DE IDENTIDADE do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS ((FRENTE E VERSO));

Obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH) como documento de identidade para fins de matrícula, assim como os demais documentos que tenham prazo de validade e que não tenham a naturalidade do candidato.

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4, face frontal de fundo branco;

f. CERTIDÃO DE CASAMENTO, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados.

Obs.: se o nome que consta no diploma for diferente do nome que consta na Carteira de Identidade, por exemplo, é necessário o envio da Certidão de Casamento.

g. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM - disponibilizado no Anexo V do edital e também no Anexo II deste documento.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 11.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente subsequente ao número de vagas destinado ao curso de formação pedagógica preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

A relação dos candidatos com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 14/02/2023, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br);

Serviço de Gestão Acadêmica



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO II
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____,

_____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade

nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do **Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola**, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de ____
Local e data

Assinatura